

EDITAL 01/2026 – PRÁTICAS EXITOSAS

Institui o "Concurso de Práticas Exitosas Pedagógicas: Ação que Inspira – 01/2026"

A Coordenadora Geral da URE São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reconhecer, valorizar e divulgar as iniciativas transformadoras desenvolvidas pelos docentes da rede pública estadual, RESOLVE:

Do Objetivo e Público-Alvo

Artigo 1º: Fica instituído o concurso "Ação que Inspira – 01/2026", destinado a premiar práticas pedagógicas inovadoras que elevem a qualidade do ensino e o engajamento estudantil.

Artigo 2º: O concurso visa identificar, valorizar e difundir práticas pedagógicas inovadoras que contribuam para a aprendizagem efetiva e o clima escolar.

Artigo 3º: O concurso destina-se aos servidores do **Quadro do Magistério (QM)**, abrangendo:

- Professores de Ensino Fundamental e Médio (efetivos e ocupantes de função-atividades).
- Professores contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009.

Artigo 4º - Do Período e Forma de Inscrição

I - Período: De 16/03/2026 até 22/04/2026.

II - Inscrição: [Realizada via formulário digital disponibilizado nesse edital.](#)

III - Requisitos: O docente deve preencher [o relato técnico no formulário e realizar o upload de um vídeo tutorial](#) (3 a 5 minutos) que explique o passo a passo da prática para que ela possa ser replicada por outros profissionais da rede estadual.

Das Categorias de Premiação

Artigo 5º: Serão premiadas até 03 (três) iniciativas por categoria, a saber:

- I. Inovação e Metodologias Ativas:** Uso de estratégias que colocam o estudante como protagonista (ex: sala de aula invertida, gamificação).
- II. Educação Inclusiva e Diversidade:** Práticas que promovam a equidade e o acolhimento de estudantes com deficiência ou em situação de vulnerabilidade.
- III. Recomposição de Aprendizagem e Alfabetização:** Projetos específicos para a superação de lacunas de aprendizagem em língua portuguesa e matemática.

Requisitos da inscrição

Artigo 6º: As inscrições serão realizadas pelo formulário e o link do vídeo também deve constar no ato da inscrição.

I. O Formulário de Relato Técnico

O candidato ou equipe deverá preencher um formulário digital estruturado nos seguintes tópicos:

- **Apresentação:** Nome do(s) candidato(s), disciplina(s) e unidade escolar.
- **Título da Prática:** Nome criativo e direto.
- **Problematização:** Qual desafio pedagógico ou lacuna de aprendizagem motivou a ação?
- **Objetivos:** O que se pretendia alcançar com os estudantes (alinhado à BNCC/Currículo Paulista).
- **Recursos Utilizados:** Materiais, tecnologias ou espaços físicos necessários.
- **Passo a Passo:** Descrição da sequência didática para que outro docente consiga reproduzi-la.
- **Resultados e Evidências:** Dados quantitativos (notas, frequência) ou qualitativos (depoimentos, fotos da produção dos alunos).

II. O Vídeo de Replicabilidade (O "Tutorial")

O vídeo deve ilustrar a ação. É importante que seja um link válido (Drive ou YouTube não listado) para o vídeo.



- Formulário de inscrição.

• **Duração:** Entre 3 e 5 minutos.

• **Formato:** Horizontal (16:9), com boa iluminação e áudio nítido.

• **Roteiro Sugerido:**

- Introdução (30s):** Apresentação do(s) professor(es), disciplina(s) e unidade escolar.
- A Prática em Ação (2min):** Imagens reais da aula ou do projeto (respeitando a autorização de imagem dos alunos – **em anexo**) intercaladas com a explicação do(s) professor(es).

c) **Dica do prô (1min):** O que o professor aprendeu fazendo? Quais os "pulos do gato" para que a prática dê certo em outra escola?

d) **Conclusão (30s):** Impacto observado na turma.

Do Processo de Avaliação

Artigo 7º: O julgamento e avaliação ocorrerá pela Equipe de Especialistas em Currículo.

Critérios de Desempate

Artigo 8º: Caso duas ou mais práticas pedagógicas obtenham a mesma pontuação final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem de prioridade:

- I. **Qualidade do Vídeo (Replicabilidade):** Maior nota no quesito de clareza das instruções e capacidade de o projeto ser reproduzido por outros colegas da rede.
- II. **Impacto na Aprendizagem:** Melhor comprovação de resultados (evidências de melhoria no desempenho ou engajamento dos estudantes).
- III. **Inclusividade:** Práticas que demonstrem maior adaptação para estudantes com deficiência ou em situação de vulnerabilidade.

Da Premiação e Execução

Artigo 9º: A premiação deste concurso consistirá em:

- I. Certificado e troféu de "Docente Referência Regional".
- II. Publicação da prática nos canais digitais da URE.
- III. Participação do workshop: intercâmbio técnico entre escolas de destaque.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10. Ao se inscrever, o docente autoriza o uso da prática e sua imagem para fins de formação na rede estadual.

Artigo 11. A execução e suporte técnico deste concurso local são de responsabilidade da Unidade Regional de Ensino (URE).

ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

OBJETO: Participação no Concurso de Práticas Exitosas Pedagógicas: "Ação que Inspira".

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____, na
qualidade de responsável legal pelo aluno(a) _____

_____, abaixo assinado, AUTORIZO a
Unidade Regional de Ensino (URE) e a Secretaria da Educação do Estado de São
Paulo (SEDUC-SP), de forma gratuita e definitiva:

1. UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ: A utilização, fixação e reprodução de minha imagem e/ou voz (ou do menor sob minha responsabilidade), captadas em fotos ou vídeo para fins exclusivos de inscrição e participação no concurso citado.
2. FINALIDADE PEDAGÓGICA: A veiculação do conteúdo em canais digitais oficiais da URE e da Secretaria da Educação, bem como em repositórios de boas práticas, workshops e intercâmbios técnicos voltados à formação de profissionais da rede estadual.
3. TERRITÓRIO E PRAZO: A presente autorização é concedida sem limitação territorial e pelo prazo de proteção legal dos direitos autorais.
4. REPLICABILIDADE: Estou ciente de que o vídeo possui caráter tutorial e educativo, visando a replicabilidade da prática por outros docentes da rede.

Declaro que a presente autorização é firmada em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo qualquer remuneração ou indenização pela utilização aqui autorizada, tendo em vista o caráter educacional e de reconhecimento profissional do certame.

Cidade: _____, SP.

Data: ____/____/2026.

Assinatura do Responsável Legal